

Lista das sociedades especializadas no plano internacional em matéria de controlo e de vigilância (em seguida denominadas «sociedades de vigilância»), aprovadas pelos Estados-Membros em conformidade com as regras previstas no anexo VI do Regulamento (CE) n.º 800/1999

(2005/C 215/04)

A presente lista substitui a lista publicada no «Jornal Oficial das Comunidades Europeias» C 295 de 18 de Outubro de 2000, p. 2)

1. GENERALIDADES:

Nos termos do n.º 1, alínea b) e do n.º 2, alínea c), do artigo 16.º do Regulamento (CE) n.º 800/1999 da Comissão ⁽¹⁾, as sociedades de vigilância aprovadas pelos Estados-Membros estão habilitadas a emitir declarações de certificação da descarga e da importação dos produtos agrícolas que beneficiam de uma restituição à exportação, num país terceiro ou, pelo menos, à chegada destes produtos ao seu destino num país terceiro.

A aprovação e o controlo das sociedades de vigilância são da competência dos Estados-Membros.

A aprovação de uma sociedade de vigilância por um Estado-Membro é válida para todos os Estados-Membros. Isto significa que as declarações emitidas pelas sociedades de vigilância aprovadas podem ser utilizadas em toda a Comunidade, independentemente do Estado-Membro em que a sociedade de vigilância tenha a sua sede.

Para efeitos de informação dos exportadores comunitários de produtos agrícolas, a Comissão publica, periodicamente, uma lista actualizada de que constam todas as sociedades de vigilância aprovadas pelos Estados-Membros. A lista em anexo foi actualizada em 1 de Júlio de 2005.

2. ADVERTÊNCIA:

Os serviços da Comissão chamam a atenção dos exportadores para os seguintes pontos:

- O facto de uma sociedade de vigilância constar da lista não significa, por si só, que as declarações emitidas por essa sociedade sejam aceitáveis; podem ser solicitadas provas suplementares; pode igualmente verificar-se, *a posteriori*, que as declarações emitidas não são exactas;
- As sociedades podem ser retiradas da lista a qualquer momento. Antes de assumir qualquer compromisso com uma das sociedades, os exportadores devem verificar, junto das autoridades nacionais, se a sociedade em causa permanece aprovada;
- Os exportadores que pretendam obter mais informações acerca de uma das sociedades aprovadas devem dirigir-se à autoridade nacional que concedeu a aprovação.

⁽¹⁾ JO L 102 de 17.4.1999, p. 11. Regulamento com a última redacção que lhe foi dada pelo Regulamento (CE) n.º 671/2004 (JO L 105 de 14.4.2004, p. 5).

ANEXO

Lista das sociedades de vigilância aprovadas pelos Estados-Membros

DINAMARCA

Baltic Control Ltd Århus ⁽¹⁾
Sindalsvej 42 B
P.O. Box 2199
DK-8240 Risskov
Tel. (45) 86 21 62 11
Fax (45) 86 21 62 55
baltic@balticcontrol.com

ALEMANHA

ICCS ⁽¹⁾
International Commodity Control Services GmbH
Große Elbstraße 145 a
D-22767 Hamburg
Tel. (49-40) 36 98 29 0
Fax (49-40) 36 98 29 20
team@iccshamburg.com

IPC Hormann GmbH ⁽¹⁾
Independent Product-Controlling
Ernst-August-Straße 10
D-29664 Walsrode
Tel. (49-5161) 60 39 0
Fax (49-5161) 60 39 101
ipc@ipc-hormann.com

Argos Control Warenprüfung GmbH
Nantestrasse 30
D-13127 Berlin
Tel. (49-30) 283 05 73-0
Fax (49-283) 05 73-16
Allgemein@argoscontrol.de

ESPAÑA

SGS Española de Control SA ⁽¹⁾
C/Trespaderne, 29
Edificio Barajas I
(Bº del Aeropuerto)
E-28042 Madrid
Tel. (34) 913 13 80 00
Fax (34) 913 13 80 80
sgstecnos-spain@ssgsgroup.com

Inspectorate Española, SA
C/Estrecho de Mesina, 13
E-28042 Madrid
Tel. (34) 914 18 38 30
Fax (34) 914 18 38 01
certificacion@bsi-global.com

FRANÇA

SGS AGRIMIN
191 avenue Aristide-Briand
F-94237 Cachan Cedex
Tel. (33-1) 41 24 89 50
Fax (33-1) 41 24 89 9
Sgs.rouen.agridiv@sgs.com

⁽¹⁾ Esta firma foi também aprovada para efectuar controlos em países terceiros no âmbito do n.º 1 do artigo 3.º do Regulamento (CE) n.º 615/98 relativo ao bem-estar dos animais vivos da espécie bovina durante o transporte.

SICEA INTERNATIONAL
Anse Aubran
Avenue Gérard Baudet
F-13110 Port de Bouc
Tel. (33-4) 42 35 04 60
Fax (33-4) 42 40 09 64
sicea.intl@wanadoo.fr

ITÁLIA

SOCIETA SGS ITALIA SpA
Sede legale: Via Gasparre Gozzi 1/A
I-20129 Milano
Tel. (39-02) 73 931
Fax (39-02) 70 12 46 30
www.sgs.com

SOCIETA VIGLIENZONE ADRIATICA SpA
Sede legale: Via Varese n. 20
I-20121 Milano
Filiale: C. ne Piazza d'Armi, 130
I-48100 Ravenna
Tel. (39-0544) 42 22 40
Fax (39-0544) 42 23 20
controlli@viglienzoni.it

SOCIETA BOSSI&C. — TRANSITI SpA
Via D. Fiasella, n. 1
I-16121 Genova
Tel. (39-010) 57 16-1
Fax (39-010) 58 23 46
surveyor@bossi-transiti.it

PAÍSES-BAIXOS

CONTROL UNION NEDERLAND ⁽¹⁾
Jufferstraat, 9-15
Postbus 22074
3003 DB Rotterdam
Nederland
Tel. (31-10) 282 33 90
Fax (31-10) 412 39 67
netherlands@controlunion.com

SAYBOLT INTERNATIONAL BV
PO Box 151
3000 AD Rotterdam
Nederland
Tel. (31-10) 460 99 11
Fax (31-10) 435 36 00
www.saybolt.com

POLONIA

J.S.Hamilton Sp. z o.o.
ul. Świętojańska 134
81-404 Gdynia
Tel. (48-58) 660 77 20/621 83 21
Fax (48-58) 660 77 21
www.hamilton.net.pl

Polcargo International Sp. z o.o.
ul. Henryka Pobożnego 5
70-900 Szczecin
Tel. (48-91) 434 02 11
Fax (48-91) 488 20 36
www.polcargo.pl

SGS Polska Sp. z o.o.
ul. Bema 83
01-233 Warszawa
Tel. (48-22) 329 22 22
Fax (48-22) 329 22 20
www.sgs.com

FINLÂNDIA

SGS INSPECTION SERVICE OY
Särkiniementie 3
PO Box 128
FIN-00211 Helsinki
Tel. (358-9) 696 35 79
(358-9) 696 37 01
Fax (358-9) 692 46 73
e-mail contact: Pirjo.alhola@sgs.com

OY LARS KROGIUS AB ⁽¹⁾
Temppelikatu 4 B
FIN-00100 Helsinki
Tel. (358-9) 47 43 11
Fax (358-9) 47 99 00
e-mail contact: average.finland@krogius.com
www.krogius.com

REINO UNIDO

CONTROL UNION (Ireland) Ltd
6 Northern Road
Belfast Harbour Estate
Belfast BT3 9AL
Northern Ireland
United Kingdom
Tel. (44) 12 32 74 04 51
Fax (44) 12 32 74 02 72
info@cuireland.com

ITS Testing Services (UK) Ltd
Caleb Brett House
734 London Road
West Thurrock
Grays
Essex RM20 3NL
United Kingdom
Tel. (44) 17 08 68 02 00
Fax (44) 17 08 68 02 50
mstokes@caleb-brett.com

⁽¹⁾ A autorização de emitir declarações concedida a esta firma está limitada a um determinado número de países terceiros. A lista desses países pode ser obtida junto das autoridades finlandesas.